

	 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	 Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA	 instituto vladimir herzog anos	

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Submissão

Execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais em Guarujá (São Paulo, Brasil) e outros municípios da região litorânea do Estado de São Paulo

Sra. **Tracie L. Keese** - Presidenta do Mecanismo Internacional de Especialistas Independentes das Nações Unidas para Promover a Justiça Racial e a Igualdade no Contexto do Trabalho de Aplicação da Lei (EMLER)

Sr. **Morris Tidball-Binz** - Relator Especial das Nações Unidas sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias (ONU)

Sra. **Barbara G Reynolds** - Grupo de Trabalho de Especialistas em Afrodescendentes (ONU)

Sra. **K.P. Ashwini** - Relatora Especial das Nações Unidas sobre Formas Contemporâneas de Racismo (ONU)

Sra. **Comissária Roberta Clarke** - Presidenta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e Relatora para Brasil.

Sra. **Comissária Gloria Monique de Mees** - Comissária e Relatora Relatora sobre Direitos das Pessoas Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial (CIDH).

A **Conectas Direitos Humanos, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Vladimir Herzog**, vêm, respeitosamente, dirigir-se à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o objetivo de complementar as informações apresentadas em submissão enviada em 4 de agosto de 2023 sobre graves violações de direitos humanos ocorridas desde o dia 27 de julho de 2023, no Guarujá (SP) e outros municípios da região litorânea do estado de São Paulo, chamando atenção para a escalada de violência perpetrada desde então pelo Estado Brasileiro na região.

OS FATOS NO CASO DA BAIXADA SANTISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme informado em documento enviado em 04 agosto de 2023, após a morte de um policial militar da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar) na Baixada Santista, iniciou-se uma megaoperação em 28 de julho, intitulada “Operação Escudo”, com duração prevista para um mês, mobilizando agentes de todos os 15 batalhões de operações especiais do estado, cerca de 3.000 policiais militares, além de pelotões do Choque e efetivo local.

Durante o período da operação, foram denunciadas práticas de ameaças reiteradas à comunidade, abordagens policiais repletas de agressões físicas, tortura, maus tratos e a execução sumária de pessoas.¹ Destaca-se que inclusive o Ouvidor de Polícia registrou boletim de ocorrência por sofrer ameaça de morte e injúria racial vindas de grupos de agentes penitenciários no whatsapp².

De acordo com a imprensa, durante o período em que a Operação Escudo esteve em curso, diversas foram as denúncias quanto a invasão de casas nas comunidades da Baixada Santista realizadas por agentes de segurança, os quais além de invadir também derrubaram moradias sem mandado judicial³⁴.

¹ [Operação da PM em Guarujá deixa 10 mortos, diz Ouvidoria - 30/07/2023 - Cotidiano - Folha](#)

² [Em meio a Operação Escudo, ouvidor das Polícias de SP é ameaçado de morte](#)

³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/moradores-denunciam-excessos-e-colocam-casas-a-venda-apos-operacao-em-guaruja/>>. Acesso em 09/02/2024.

⁴ Conforme relatos também colhidos em atendimentos da Defensoria Pública:

“Declara que a violência policial ocorreu há mais de duas semanas no local perto de sua casa. Diz que mora perto da escola [...], perto de onde ocorre operação policial. As crianças estão sempre em pânico, seu filho não consegue ir para a escola direito. Hoje, ela quis denunciar a ação policial na qual os PMs invadiram a casa de um vizinho próximo, por nenhuma razão aparente, e este foi alvejado. Ninguém da região consegue identificar os agentes nem as vítimas, porque não permitem que os corpos sejam vistos, nem que as operações sejam filmadas. Está em pânico e pede para que tudo isso pare (Relato de morador/a de uma das comunidades da Baixada Santista, no mês de agosto de 2023).

“Aqui no Morro do José Menino, a polícia sobe e morre pessoas. Estão invadindo a casa dos moradores. A polícia tem que fazer o trabalho dela e não tirar vidas. Eu tenho criança pequena e tem tiroteio na hora que nossos filhos estão na escola. Tem um cadáver lá no chão e a polícia não deixa nem ver quem é. Vocês precisam subir no morro. Eu estou trabalhando, minhas filhas estão em casa, meu filho é trabalhador e sai para trabalhar e eu fico com medo. A polícia tem que prender bandido e não sair invadindo casa sem mandado, sem nada. Isso é um absurdo. É uma pessoa humana que está lá no chão, é uma vida (...). Está muito difícil morar lá, não tenho condições de mudar e quem tem dinheiro está mudando. Para gente que é trabalhador, é perigoso ali, uma bala perdida pode tirar vida até das nossas crianças; vão lá por favor”. (Relato de morador/a do Morro do José Menino/Morro do Asa Delta de 30 de agosto de 2023. Transcrição por áudio)

Após 40 dias, a operação foi formalmente encerrada, resultando em 958 prisões e ao menos 28 pessoas mortas, segundo anunciado pelo próprio Governo do Estado. A operação, iniciada não em razão de investigação criminal, mas com o objetivo de vingar a morte de policiais, foi a mais violenta e letal do Estado de São Paulo, após o Massacre do Carandiru e os Crimes de Maio de 2006. O Conselho Nacional de Direitos Humanos, que esteve em missão no território do Guarujá no dia 15 de agosto de 2023, relatou o seguinte **após realizar a escuta de familiares das vítimas e lideranças das comunidades atingidas**:

“Houve relatos de execuções sumárias, tortura, invasão de domicílios, destruição de moradias e outros abusos e excessos praticados pelas forças de segurança. Foram recorrentes as denúncias de negação de acesso à informação para familiares e também de violação do direito ao luto. Diversos familiares afirmaram que os corpos foram entregues em caixões lacrados, não sendo possível, em muitos casos, o reconhecimento do familiar que seria enterrado”⁵.

Em 01 de setembro de 2023, o **Conselho Nacional de Justiça** divulgou relatório preliminar contendo 11 relatos de violações de direitos humanos identificadas no decorrer da Operação Escudo⁶. Além disso, **recomendou, para além da suspensão da Operação Escudo, a adoção de medidas**, dentre as quais, a preservação da cadeia de custódia das câmeras de todos os policiais envolvidos na operação, abrangendo o dispositivo físico, informações coletadas, armazenamento, arquivamento, downloads e qualquer outra informação relevante para o resguardo das filmagens, bem como esclarecimentos sobre a não utilização de câmeras corporais por policiais alocados em batalhões que compõem o Programa Olho Vivo.

A Human Rights Watch Brasil também descreveu uma série de violações de direitos durante a Operação Escudo, as quais foram sistematizadas no relatório *“Eles prometeram matar 30: mortes decorrentes de ação policial na Baixada Santista em São Paulo”*⁷. A partir da análise dos boletins de ocorrência e laudos necroscópicos, a organização internacional identificou uma série de falhas nas investigações das mortes por intervenção policial ocorridas no decorrer da Operação Escudo. O estudo ainda apontou a importância de estabelecer diretrizes para prevenir operações vingança após a morte de um agente da polícia, dado o alto grau de letalidade dessas ações policiais.

Apesar da mobilização de um efetivo de 600 policiais militares, a Secretaria de Segurança Pública descartou o uso de câmeras por parte dos agentes de segurança envolvidos na operação na baixada santista, conforme relatou o chefe da assessoria militar da Secretaria da Segurança Pública

⁵ Disponível em: <Nota Pública nº 21/2023 do CNDH, disponível em:< <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nota-cndh-21-2023>> Acesso em: 03/09/2023..

⁶ Disponível em: <Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/conselho-de-direitos-humanos-recomenda-que-tarcisio-int-errompa-operacao-escudo.shtml>>. Acesso em: 01/09/2023.

⁷ Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2023/11/07/386399>>. Acesso em: 09/02/2024.

(SSP) em entrevista coletiva realizada em 07 de agosto de 2023⁸. Como mencionado, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, encaminhou Ofício nº 103/2023⁹, em 02 de agosto de 2023, recomendando à Secretaria de Segurança Pública¹⁰ que fossem “*utilizadas câmeras corporais no uniforme de todos os policiais militares e civis envolvidos na “Operação Escudo” para que as abordagens sejam capturadas e passem por controle pelas autoridades competentes*”.

No mesmo sentido, foi recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo enviada à Secretaria de Segurança Pública, postulando o seguinte:

“O Ministério Público do Estado de São Paulo recomenda ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar que **determinem e assegurem que todos os policiais militares atuantes na Operação Escudo portem câmeras corporais, ainda que as câmeras não estejam vinculadas às tropas em sua rotina ordinária, ou que apenas utilizem na citada operação policiais militares provenientes de batalhões que já estejam contemplados no Programa Olho Vivo**, de modo a adequar a ação policial a parâmetros já consignados em precedentes nacionais e internacionais (citando-se, como exemplos, a ADPF 635, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, e a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Favela Nova Brasília), e a assegurar a lisura da operação”¹¹

Em decorrência da ausência de respostas e do alto índice de letalidade da operação, conforme será abordado a seguir, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em conjunto com a organização CONECTAS Direitos Humanos, ingressou em 05/09/2023 com a ação civil pública nº 1057956-89.2023.8.26.0053¹² visando, em síntese, garantir o direito fundamental à segurança pública por meio de maior controle e transparência nas operações policiais realizadas na Baixada Santista, o que seria consubstanciado pelo uso obrigatório de câmeras corporais em todos os policiais militares envolvidos na operação.

RETOMADA DA OPERAÇÃO ESCUDO

⁸ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/08/09/operacao-escudo-pm-de-sp-descart-a-uso-de-cameras-por-todos-os-policiais-em-acao-no-litoral.htm>>. Acesso em: 22/08/2023.

⁹ Documentos anexos: <https://drive.google.com/file/d/1y42E88Rczl7QY8qHhoczqG3BLVqXXj8b/view?usp=sharing>

¹⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/08/defensoria-pede-cameras-em-todos-os-policiais-e-fim-de-operacao-em-guaruja.shtml>>. Acesso em 22/08/2023.

¹¹ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/09/mp-diz-que-recomendou-ao-governo-tarcisi-o-que-pms-usem-cameras-em-operacao-em-guaruja.shtml>>. Acesso em: 09/02/2024.

¹² Documento anexo: <https://drive.google.com/file/d/1hLoG4QJZx6nBxqFk1X8D8j4ljbQFa6WO/view?usp=sharing>

de policiais da ROTA, um dos batalhões já equipado com câmeras operacionais portáteis, não há menção ao uso da tecnologia nos respectivos Boletins de Ocorrência de morte por intervenção policial lavrados. Em quatro Boletins de Ocorrência houve registro do número de disparos de arma de fogo, contabilizando 19 disparos que atingiram as vítimas fatais, o que totaliza uma média de 4,75 disparos em cada ocorrência.

Em uma das ocorrências registradas, cinco equipes da ROTA realizaram um cerco na região conhecida como vila dos pescadores, resultando na morte de três pessoas não identificadas. Não constam informações sobre o número de disparos de arma de fogo.

Há, ainda, indícios da não preservação das cenas dos crimes, bem como a repetição da versão policial em todas as ocorrências com morte: que os suspeitos portavam drogas, atiraram e que teriam sido socorridos ainda com vida¹⁸. Nesse contexto, a ausência de corpos nas cenas de crimes impossibilitaria que a perícia coletasse provas técnicas. Em um dos Boletins de Ocorrência a não preservação do local dos fatos é registrada da seguinte forma: *“em razão do tumulto causado nas imediações e com o eventual risco de novo confronto no local, ficou prejudicado para perícia, razão pela qual não possível a preservação do sítio do evento por parte dos componentes da ROTA”*.

Apenas um dos boletins de ocorrência identificou a vítima fatal após comparecimento de familiares na Delegacia de Polícia, dificultando ainda mais a luta por memória e justiça.

Segundo matérias jornalísticas, uma das pessoas mortas era José Marcos Nunes da Silva, homem de 45 que voltava para casa de seu trabalho como catador de material reciclável em um lixão da Baixada Santista¹⁹. Reconhecido na comunidade como trabalhador, ele foi morto dentro de sua residência por policiais militares da ROTA na comunidade de Sambaiatuba, na cidade de São Vicente.

A morte de José reproduz padrões identificados na primeira fase da Operação Escudo, dentre as quais, a abordagem sistemática e aleatória de pessoas nas comunidades periféricas da Baixada Santista, muitas vezes com questionamentos sobre a existência de passagens anteriores pelo sistema prisional, assim como o ingresso em domicílio sem ordem judicial²⁰.

Em 09 de fevereiro de 2024, escalando as tensões entre polícia e cidadãos no território da Baixada Santista, após uma operação policial para prender o responsável pela morte do policial militar Marcelo Augusto da Silva, duas pessoas foram mortas com mais de 40 tiros disparados pelos agentes de segurança envolvidos na operação. Até o presente momento, as peticionárias não

¹⁸ [PM repete versão em registros de morte no litoral de SP: 'Receita pronta'](#)

¹⁹ Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/catador-de-lixo-esta-entre-os-mortos-pela-pm-na-baixada-santista.shtml>>. Acesso em: 09/02/2024.

²⁰ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/operacao-escudo-moradores-denunciam-execucoes-aleatorias-no-guaruja>. Acesso em: 09/02/2024.

tiveram acesso ao Boletim de Ocorrência²¹ do caso.

OPERAÇÕES DE VINGANÇA E AUSÊNCIA DE CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

Pesquisas apontam que operações policiais instauradas após a morte de agentes de segurança pública se caracterizam por sua alta taxa de letalidade. Analisando dados de Operações Policiais realizadas no Rio de Janeiro após a morte de um policial, a pesquisadora Terine Husek Coelho apontou a correlação clara entre a vitimização de policiais em serviço e o aumento da letalidade policial na mesma região após a realização de operações policiais. Dados de sua pesquisa mostram que quando um policial morre em serviço, a chance de um civil ser morto no mesmo dia aumenta em 115%. No dia seguinte, aumenta em 350%. Na semana seguinte, em 125%. A pesquisa conclui que a morte de um agente, de fato, dá ensejo à uma ação mais letal por parte da polícia que, longe de agir da forma técnica e racional que seria esperada, mantém o erro histórico de não elaborar ações que sejam capazes de responder a um conjunto complexo de problemas sociais e o resultado é aumento das mortes causadas por policiais e também o aumento da vitimização dos policiais, em um ciclo de violência que se retroalimenta.

As operações de vingança institucional são ilegais, desvirtuam o real papel dos agentes de segurança pública na redução da criminalidade e combate à violência e colocam em risco a vida de policiais e da comunidade em geral.

Em uma das poucas respostas prestadas à Defensoria Pública do Estado de São Paulo a Secretaria de Segurança Pública afirmou que a Operação era uma resposta à morte do agente policial morto, ou seja, uma ação de vingança institucional²². As declarações do Governador e Secretário do Estado, replicadas acima corroboram com essa versão.

Destaca-se que contexto atual muito se assemelha a uma outra operação vingança, ocorrida em São Paulo, também na baixada Santista, conhecida como Crimes de Maio de 2006, quando mais de 500 pessoas foram mortas pela polícia. Além das mortes, há inúmeros relatos de abusos e violência policial contra comunidades do local. À época, Governo do Estado e Ministério Público deram respaldo a ação, que ficou conhecida como uma das mais violentas da história do país. Destaca-se que as famílias das vítimas ainda lutam por justiça, verdade e reparação.

O Estado de São Paulo vem intensificando e aprimorando sua política de morte, resistindo a implantação de tecnologias e procedimentos que poderiam evitar a violência. Como uma das medidas para diminuir o alto índice de letalidade policial, o estado de São Paulo implementou, em

²¹ Disponível em: <
<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/09/operacao-para-prender-assassino-de-pm-termina-com-dois-mortos-apos-mais-de-40-tiros-disparados.ghtml>>. Acesso em: 09/02/2014.

²² Documento anexo:
<https://drive.google.com/file/d/15GR4yM8Jy8XtNhRmpLB3CS6Cl6gGSZ2/view?usp=sharing>

2020, o programa “Olho Vivo”, que consiste na adoção de câmeras operacionais portáteis acopladas aos uniformes policiais. Após a medida, foi possível observar que o número de mortes em 2021 caiu para 578, registrando 421 MDIP²³ em 2022, demonstrando o sucesso na redução da letalidade com o uso de câmeras. 2022, ano que coincide com a ampliação do uso de câmeras corporais no Estado, foi o período com menor letalidade na história, a redução da mortalidade de adolescentes em intervenções policiais chegou a 80,1%.

Em 2023, contudo, com o início de uma nova gestão no Poder Executivo do Estado, os índices de letalidade policial voltaram a crescer. O número de mortes causadas por intervenção policial no último trimestre do ano passado foi 86% maior que no ano anterior.

O aumento coincide com discursos de fomento à violência e a operação vingança - como Operação Escudo e com a desativação do uso de câmeras, ou do Projeto Olho Vivo. Em declarações à imprensa no início deste ano, o governador Tarcísio de Freitas afirmou que as câmeras nas fardas não oferecem segurança efetiva na vida do cidadão e admitiu que sua gestão não irá investir em novos equipamentos²⁴. Mesmo diante das recomendações e evidências iniciais de que as câmeras contribuíram para a queda no número de mortos pela polícia, essa política se vê ameaçada.

Não há previsão de despesas no orçamento do estado de São Paulo para manutenção do programa no exercício de 2024. Em resposta oficial do governo a um pedido de acesso à informação feito pela Conectas Direitos Humanos²⁵, a renovação do edital para manutenção do programa encontra-se ainda em análise, e os gastos seriam cobertos por outro programa, intitulado “Muralha Paulista”, que busca integrar soluções tecnológicas para segurança pública entre os municípios. Entretanto, o programa não prevê em suas metas físicas a aquisição ou manutenção das câmeras operacionais portáteis durante atividades policiais.

O controle social dos órgãos de segurança pública é de extrema importância e relevância no Brasil como um todo, mas especialmente no estado de São Paulo, que experimentava um avanço através do uso das câmeras corporais.

A utilização de câmeras corporais, além de se caracterizar como boa prática administrativa, na medida em que consagra o princípio da publicidade, é medida civilizatória. Com a gravação das ações policiais é possível que se tenha controle adequado do que tem sido feito cotidianamente pelos agentes policiais ao lidar com cidadãos e cidadãs em geral; e é possível, inclusive, aferir se a violência utilizada pelos agentes públicos é efetivamente necessária, pela motivação e pela intensidade. A gravação das incursões é uma garantia tanto para o cidadão, que poderá delatar abusos, quanto para o agente, que poderá se defender adequadamente de possíveis imputações falsas de abusos.

²³ Dados disponíveis em: <https://ssp.sp.gov.br/transparenciassp/Consulta2022.aspx>

²⁴ [Tarcísio admite que não irá investir em câmeras nas fardas de PMs e diz que equipamento não oferece segurança efetiva do cidadão | São Paulo | G1](#)

²⁵ Protocolo do pedido: 426752320386, data da solicitação: 21/11/2023.

Nesse sentido, o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, nas observações conclusivas da terceira revisão do cumprimento do Pacto de Direitos Civis e Políticos pelo Brasil, recomendou expressamente a ampliação dos programas de câmeras corporais, por entender que se trata de uma das estratégias para ampliar a monitoração e a prestação de contas em relação ao uso excessivo da força e de execuções extrajudiciais.

Da mesma maneira, em janeiro de 2024, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, emitiu recomendação para uso de câmeras corporais durante as atividades dos agentes de segurança pública²⁶.

Conforme explanado anteriormente, em decorrência da inércia do Estado de São Paulo em atender às solicitações da Defensoria Pública, em 04 setembro de 2023, foi proposta uma ação civil pública²⁷ visando, em síntese, garantir o direito fundamental à segurança pública por meio de maior controle e transparência nas operações policiais realizadas na Baixada Santista. A referida ação requer a tutela judicial para obrigar a utilização das câmeras corporais em todas as operações denominadas “Escudo”, ainda que assim não nomeadas, entendidas tais operações como aquelas que têm por finalidade “responder a ataques praticados contra policiais militares”. Em decisão liminar proferida em 22 de setembro de 2023 o juiz de primeiro grau concedeu a tutela de urgência requerida, determinando, dentre outras coisas, “a utilização de câmeras corporais em TODAS as operações denominadas “Escudo”, ainda que assim não nomeadas, isto é, aquelas que tenham por finalidade “responder à ataques praticados contra policiais militares”. A decisão, contudo, foi suspensa a pedido do Governo do Estado, sob o argumento dos impactos da medida à ordem econômica do Estado de São Paulo.

As Peticionárias, autoras da ação, levaram o caso ao Supremo Tribunal Federal e, apesar de reconhecer a importância do uso de câmeras corporais em operações policiais com potencial de letalidade alto, como é o caso da Operação Escudo, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, entendeu por julgar, monocraticamente, improcedente o pedido²⁸.

É importante destacar, ainda, que ainda na primeira fase da operação, o Secretário de Segurança Pública de São Paulo afirmou em redes sociais que as críticas à Operação eram feitas por familiares de pessoas associadas ao crime ou por pessoas que idolatram criminosos²⁹. A conduta da

²⁶

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/19.01.2024Recomendaosobreousodecmerascorporaisnasatividadesdosagentesdeseguranapublicaedeseguranaevigilancia.pdf>; Consulta em 07.02.2024.

²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/05/defensoria-publica-pede-que-justica-obrigue-governo-de-sp-a-instalar-cameras-corporais-nos-policiais-que-atuam-na-operacao-escudo.ghtml>. Acesso em: 09/02/2024. Veja na íntegra em: <https://drive.google.com/file/d/1hLoG4QJZx6nBxgFk1X8D8j4ljbQFa6WO/view?usp=sharing>

²⁸ Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1MxXyFtTXJZLKA57UeRcVDt_9YTJRUC-p/view?usp=sharing.

²⁹ [Secretário de Segurança de SP diz que críticos à Operação Escudo têm parentes no crime – CartaExpressa – CartaCapital](#)

polícia durante a primeira fase da operação no litoral paulista também foi elogiada pelo governador do estado de São Paulo³⁰ e o mesmo comportamento está sendo repetido este ano, quando declarado pelo governador, por exemplo, que as câmeras nas fardas não oferecem segurança efetiva na vida do cidadão e que sua gestão não irá investir em novos equipamentos³¹.

Entretanto, conforme já narrado acima, a situação de violência na região tem se acirrado, pois enquanto a Operação Escudo continuar a promover execuções sumárias e a política de segurança pública adotada pelo governo do Estado de São Paulo se perpetuar inalterada, a população das comunidades locais vítimas dessas ações policiais está sentenciada a viver um terror institucionalizado, correndo sérios riscos de terem seus direitos violados, serem criminalizadas e sobretudo sofrer com a violência direta contra pessoas negras.

As comunidades também temem a escalada das ameaças e violações, numa verdadeira repetição do que ficou conhecido como “Crimes de Maio”³², ensejando, portanto a iniciativa deste requerimento.

PEDIDOS

A partir dos fatos denunciados, as organizações subscritoras requerem aos procedimentos especiais da ONU, nos termos da Resolução 43.1 do Conselho de Direitos Humanos, e à CIDH, nos termos dos artigos 41 e 44 da Convenção Americana de Direitos Humanos, as imediatas providências listadas a seguir, com base nas recomendações dos órgãos internacionais que seguem como apêndice a este documento.

- a. Que se questione ao Estado brasileiro sobre tais eventos, especialmente pela caracterização de flagrante e contínua atuação violenta das forças policiais e da qual decorrem, até o momento, ao menos 35 mortes nos municípios de Guarujá, São Vicente e Santos no Estado de São Paulo.
- b. Que seja assinalado o dever em garantir perícia e investigação independente, célere e imparcial sobre as execuções, nos termos da obrigação nº 16 prevista na Sentença do caso Favela Nova Brasília da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a fim de preservar os elementos essenciais de evidências das violações, bem como que seja determinada a observância do Protocolo de Minnesota da ONU;
- c. Que seja assinalado ao Estado Brasileiro e, especificamente, ao Estado de São Paulo onde já há programa de câmeras corporais nas fardas dos agentes de segurança, a obrigatoriedade do uso das câmeras durante todas as operações policiais, particularmente aquelas do tipo Escudo;

³⁰ [Tarcísio elogia PM no litoral: “Polícia não pode ser confrontada” | Metrôpoles](#)

³¹ [Tarcísio admite que não irá investir em câmeras nas fardas de PMs e diz que equipamento não oferece segurança efetiva do cidadão | São Paulo | G1](#)

³² [Crimes de Maio: impunidade marca os 15 anos de um dos maiores massacres de São Paulo](#)

d. Que seja recomendado ao Estado Brasileiro o afastamento temporário das funções de policiamento ostensivo dos agentes envolvidos em mortes nas operações policiais e oferecimento de acompanhamento psicológico/terapêutico para eles, pelo tempo necessário à submissão ao tratamento/orientação, reservando-se tão somente às funções burocráticas ou administrativas;

e. Que seja recomendado ao Estado que agentes de segurança de unidades que tenham policiais mortos em operações recebam apoio psicológico e social e não participem em operações voltadas para investigação dos fatos ou resposta a esse morte;

f. Que se questione ao Estado brasileiro sobre quais foram os protocolos empregados para prevenir o uso de força letal e a vitimização da população civil, especialmente de pessoas negras, nos termos da resolução 43.1 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e Protocolo de Minnesota e Istambul;

g. Que seja demandado ao Estado brasileiro garantir a assistência integral, reparação e acesso às investigações à familiares das vítimas e à todas as pessoas que sofreram violações durante todas as fases investigativas e processuais;

h. Que seja demandado ao Estado brasileiro a imediata cessação da chamada “Operação Escudo” no caso das cidades da Baixada Santista, evitando a escalada da violência, bem como que seja emitido posicionamento público a respeito da inviolabilidade do direito à vida e à integridade física da população periférica da região, reconhecendo a violência e a letalidade policial enquanto uma das faces mais atroz do racismo estrutural e sistêmico.

i. Que o Estado Brasileiro exija transparência nos dados relacionados às Mortes Decorrentes de Intervenção Policial em São Paulo, com divulgação de números de pessoas que foram executadas em ações da polícia, gênero, idade, raça e outros elementos que auxiliem na formulação de políticas públicas e diagnóstico da real dinâmica de violência;

j. Que seja recomendado ao Estado brasileiro, por meio do Ministério Público do Estado de São Paulo, o devido cumprimento das funções constitucionais e que tome providências para realizar o controle externo da atividade policial no caso concreto, com a apuração e responsabilização pela prática de qualquer conduta inadequada de agentes públicos;

k. Que as autoridades investigativas e judiciais considerem de boa-fé, nos casos acima relatados, a hipótese de execuções sumárias, com um componente central de racismo.

Contatos:

Isabela Olivieri Lopes isabela.lopes@conectas.org	Carolina Diniz carolina.diniz@conectas.org
Arquias Cruz arquias.cruz@conectas.org	Surrailly Fernandes Youssef syoussef@defensoria.sp.def.br
Fernanda Penteado Balera fpbalera@defensoria.sp.def.br	Cecilia Nascimento Ferreira cnferreira@defensoria.sp.def.br
Gabriel De Carvalho Sampaio gabriel.sampaio@conectas.org	Mayara Moreira Justa mayara.justa@conectas.org
Rafael Schincariol rafael@vladimirherzog.org	Rogério Sottili rogerio@vladimirherzog.org

São Paulo, February 9, 2024.

URGENT APPEAL

BRAZIL

Summary, arbitrary and extrajudicial executions in Guarujá (São Paulo, Brazil) and other municipalities in the coastal region of the state of São Paulo

Ms. *Tracie L. Keesee* - United Nations International Independent Expert Mechanism for Promoting Racial Justice and Equality in the Context of Law Enforcement Work (EMLER)

Mr. *Morris Tidball Binz* - United Nations Special Rapporteur on Extrajudicial, Summary or Arbitrary Executions (UN)

Ms. *Barbara G Reynolds* - Working Group of Experts on People of African Descent (UN)

Ms. *K.P. Ashwini* - United Nations Special Rapporteur on Contemporary Forms of Racism (UN)

Ms. *Roberta Clarke* - President of the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR) and Rapporteur on the Rights of People of African Descent and Against Racial Discrimination.

Ms. *Gloria Monique de Mees* - Commissioner and Rapporteur for Brazil of the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR)

Conectas Human Rights, the Specialized Nucleus of Citizenship and Human Rights of the Public Defender's Office of the State of São Paulo, the Brazilian Forum on Public Security and the Vladimir Herzog Institute, respectfully, address the United Nations (UN) and the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR) in order to complement the information presented in a submission sent on August 4, 2023 on serious human rights violations that have occurred since July 27, 2023, in Guarujá (SP) and other municipalities in the coastal region of the state of São Paulo, drawing attention to the escalation of violence perpetrated since then by the Brazilian State in the region.

THE FACTS IN THE CASE OF BAIXADA SANTISTA - STATE OF SÃO PAULO

As reported in a document sent on August 4, 2023, following the death of a military police officer from ROTA (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar) in Baixada Santista, a mega-operation began on July 28, entitled "Operação Escudo", which was scheduled to last a month, mobilizing agents from all 15 special operations battalions in the state, around 3,000 military police officers, as well as riot squads and local personnel.

During the operation, there were reports of repeated threats to the community, police approaches full of physical aggression, torture, ill-treatment and the summary execution of

people.³³ It's worth noting that the Police Ombudsman even filed a police report after receiving death threats and racial slurs from a group of prison guards on WhatsApp.³⁴

According to the press, during the period when Operação Escudo was underway, there were numerous reports of home invasions in the communities of Baixada Santista carried out by security agents, who not only invaded but also demolished residences without judicial warrants.^{35,36}

After 40 days, the operation was formally concluded, resulting in 958 arrests and at least 28 people killed, as announced by the State Government itself. The operation, initiated not as a result of criminal investigation, but with the aim of avenging the deaths of police officers, was the most violent and lethal in the state of São Paulo since the Carandiru Massacre and the May 2006 Crimes. The National Council of Human Rights, which was on a mission in the territory of Guarujá on August 15, 2023, reported the following **after listening to the families of the victims and leaders of the affected communities**:

“There have been reports of extrajudicial executions, torture, home invasions, destruction of dwellings, and other abuses and excesses committed by security forces. Allegations of denial of access to information for families and violation of the right to mourn were recurrent. Several relatives stated that bodies were delivered in sealed coffins, making it impossible, in many cases, to recognize the family members who would be buried”.³⁷

On September 1st, 2023, the National Council of Justice released a preliminary report containing 11 accounts of human rights violations identified during Operação Escudo. Additionally, it recommended, beyond the suspension the operation, the adoption of measures, including the preservation of the custody chain of the cameras of all police officers involved in the

³³ [Operação da PM em Guarujá deixa 10 mortos, diz Ouvidoria - 30/07/2023 - Cotidiano - Folha](#)

³⁴ [Em meio a Operação Escudo, ouvidor das Polícias de SP é ameaçado de morte](#)

³⁵ Disponível em: < [Moradores relatam invasões da polícia e colocam casas à venda após operação em Guarujá | CNN Brasil](#)>. Acesso em 09/02/2024.

³⁶ Conforme relatos também colhidos em atendimentos da Defensoria Pública:

“Declara que a violência policial ocorreu há mais de duas semanas no local perto de sua casa. Diz que mora perto da escola [...], perto de onde ocorre operação policial. As crianças estão sempre em pânico, seu filho não consegue ir para a escola direito. Hoje, ela quis denunciar a ação policial na qual os PMs invadiram a casa de um vizinho próximo, por nenhuma razão aparente, e este foi alvejado. Ninguém da região consegue identificar os agentes nem as vítimas, porque não permitem que os corpos sejam vistos, nem que as operações sejam filmadas. Está em pânico e pede para que tudo isso pare (Relato de morador/a de uma das comunidades da Baixada Santista, no mês de agosto de 2023).

“Aqui no Morro do José Menino, a polícia sobe e morre pessoas. Estão invadindo a casa dos moradores. A polícia tem que fazer o trabalho dela e não tirar vidas. Eu tenho criança pequena e tem tiroteio na hora que nossos filhos estão na escola. Tem um cadáver lá no chão e a polícia não deixa nem ver quem é. Vocês precisam subir no morro. Eu estou trabalhando, minhas filhas estão em casa, meu filho é trabalhador e sai para trabalhar e eu fico com medo. A polícia tem que prender bandido e não sair invadindo casa sem mandado, sem nada. Isso é um absurdo. É uma pessoa humana que está lá no chão, é uma vida (...). Está muito difícil morar lá, não tenho condições de mudar e quem tem dinheiro está mudando. Para gente que é trabalhador, é perigoso ali, uma bala perdida pode tirar vida até das nossas crianças; vão lá por favor”. (Relato de morador/a do Morro do José Menino/Morro do Asa Delta de 30 de agosto de 2023. Transcrição por áudio)

³⁷ Disponível em: <Nota Pública nº 21/2023 do CNDH, disponível em:< <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nota-cndh-21-2023>> Acesso em: 03/09/2023..

operation, covering physical devices, collected information, storage, archiving, downloads, and any other relevant information for safeguarding the footage, as well as clarifications on the non-use of body cameras by officers assigned to battalions that are part of the "Olho Vivo" Program.

Human Rights Watch Brazil also described a series of human rights violations during Operação Escudo, which were systematized in the report *"They Promised to Kill 30: Deaths Resulting from Police Action in Baixada Santista in São Paulo"*³⁸. From the analysis of occurrence bulletins and necropsy reports, the international organization identified a series of failures in the investigations of deaths by police intervention that occurred during Operation Shield. The study also pointed out the importance of establishing guidelines to prevent revenge operations after the death of a police officer, given the high lethality rate of these police actions.

Despite the mobilization of a force of 600 military police officers, the State Department of Public Security ruled out the use of cameras by security agents involved in the operation in Baixada Santista, as reported by the head of the military advisory of the Secretariat of Public Security (SSP) in a press conference held on August 7, 2023.³⁹ As mentioned, the Public Defender's Office of the State of São Paulo, through the Specialized Center for Citizenship and Human Rights, sent official letter No. 103/2023⁴⁰ on August 2, 2023, recommending to the Secretariat of Public Security⁴¹ that *"body cameras be used in the uniforms of all military and civilian police officers involved in 'Operação Escudo' so that the approaches are captured and controlled by the competent authorities"*.

Similarly, it was a recommendation of the Public Prosecutor's Office of the State of São Paulo sent to the Secretariat of Public Security, postulating the following:

"The Public Prosecutor's Office of the State of São Paulo recommends to the Secretary of Public Security and to the Commander-General of the Military Police that they determine and ensure that all military police officers acting in Operation Shield carry body cameras, even if the cameras are not linked to the troops in their ordinary routine, or that only military police officers from battalions already included in the 'Olho Vivo' Program be used in the aforementioned operation, in order to adapt police action to parameters already established in national and international precedents (citing, as examples, ADPF 635, judged by the Federal Supreme Court, and the judgment of the

³⁸ Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2023/11/07/386399>>. Acesso em: 09/02/2024.

³⁹ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/08/09/operacao-escudo-pm-de-sp-descarta-uso-de-cameras-por-todos-os-policiais-em-acao-no-litoral.htm>>. Acesso em: 22/08/2023.

⁴⁰ Documentos anexos:

<<https://drive.google.com/file/d/1y42E88Rczl7QY8qHhoczqG3BLVqXXj8b/view?usp=sharing>

⁴¹ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/08/defensoria-pede-cameras-em-todos-os-policiais-e-fim-de-operacao-em-guaruja.shtml>>. Acesso em 22/08/2023.

Inter-American Court of Human Rights in the Nova Brasília Favela Case), and to ensure the fairness of the operation".⁴²

As a result of the lack of responses and the high lethality rate of the operation, as will be addressed below, the Public Defender's Office of the State of São Paulo, together with the organization CONECTAS Human Rights, filed on September 5, 2023, the public civil action No. 1057956-89.2023.8.26.0053⁴³ aiming to guarantee the fundamental right to public security through greater control and transparency in police operations carried out in Baixada Santista, which would be substantiated by the mandatory use of body cameras on all military police officers involved in the operation.

RESUMPTION OF OPERATION SHIELD

Despite numerous violations reported nationally and internationally, in early 2024, the State resumed the police operation in the Baixada Santista region. The new Operation Shield began in Baixada Santista once again after the death of a military police officer (Marcelo Augusto da Silva on January 26, 2024), and it was further intensified after the death of another police officer, belonging to the ROTA (Samuel Wesley Cosmo, on February 2 of this year). The death of the second police officer was recorded by video from the officer's body camera, and the images were widely disseminated in the press within 24 hours of the incident.⁴⁴

The ongoing Operação Escudo formally has the same rationale as the previous ones, namely: to locate and arrest those involved in the deaths of public security agents. Just like the first one, the operation mobilized a considerable number of Military Police from all over the state, the police force responsible for ostensive policing and not for investigations, to the coast. In this new phase, the State Department of Public Security of São Paulo set up an office in the territory to coordinate the operation⁴⁵.

In a justification provided at a press conference, Governor Tarcísio de Freitas stated that the resumption of the operation was necessary to "show that the state would act".⁴⁶ Similarly, the Secretary of Public Security has been reiterating that police action aims to demonstrate that there is no impunity for those who attack the lives of police officers in the country.

Since the resumption of the operation, between January 20, 2024, and February 9, 2024, at

⁴² Disponível em: <
<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/09/mp-diz-que-recomendou-ao-governo-tarcisio-que-pms-usem-cameras-em-operacao-em-guaruja.shtml>>. Acesso em: 09/02/2024.

⁴³ Documento anexo:
<https://drive.google.com/file/d/1hLoG4QJZx6nBxgFk1X8D8j4ljbQFa6WO/view?usp=sharing>

⁴⁴ [PM morto em Santos: Câmera corporal grava PM da Rota sendo baleado \(uol.com.br\)](https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/07/secretaria-de-seguranca-de-sp-monta-gabinete-na-baixada-santista-e-oferece-r-50-mil-de-recompensa-por-assassino-de-pm-da-rotta.ghtml)

⁴⁵ Disponível em: <
<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/07/secretaria-de-seguranca-de-sp-monta-gabinete-na-baixada-santista-e-oferece-r-50-mil-de-recompensa-por-assassino-de-pm-da-rotta.ghtml>>. Acesso em 09/02/2024.

⁴⁶ ["Temos que mostrar que o estado vai atuar", diz Tarcísio sobre operação Escudo | CNN Brasil](https://www.cnnbrasil.com.br/brasil/temos-que-mostrar-que-o-estado-vai-atuar-diz-tarcisio-sobre-operacao-escudo/)

least 9 people have been killed as a result of police intervention, with some sources already indicating that a total of 14 civilians have been killed since the beginning of the year.⁴⁷

In official letter No. 10/2024, sent on January 29, 2024⁴⁸, the petitioner Public Defender's Office of the State of São Paulo requested clarification on Operação Escudo carried out since the beginning of 2024 in the state, particularly regarding the planning of actions; the number of agents involved; the expected duration of each Operation; the areas covered by the Operations, as well as whether the police officers involved were equipped with portable body cameras (COPs) on their uniforms. However, to date, the office has not been responded to by the authorities.

The Public Defender's Office also had access to five Occurrence Bulletins, referring to 7 deaths that occurred after the resumption of the operation. Although three of the five occurrences involved ROTA police officers, one of the battalions already equipped with portable operational cameras, there is no mention of the use of the technology in the respective Occurrence Bulletins of deaths by police intervention recorded. In four Occurrence Bulletins, the number of firearm shots was recorded, totaling 19 shots that hit the fatal victims, averaging 4.75 shots per occurrence.

In one of the registered occurrences, five ROTA teams conducted a siege in the region known as the fishermen's village, resulting in the death of three unidentified persons. There is no information about the number of firearm shots.

There are also indications of the non-preservation of crime scenes, as well as the repetition of the police version in all occurrences with deaths: that the suspects were carrying drugs, fired shots, and were supposedly still alive when rescued⁴⁹. In this context, the absence of bodies at crime scenes would prevent forensics from collecting technical evidence. In one of the Occurrence Bulletins, the non-preservation of the scene is recorded as follows: "*due to the commotion caused in the vicinity and with the eventual risk of a new confrontation on the site, it was hindered for forensic examination, which is why the preservation of the event site by ROTA members was not possible*".

Only one of the occurrence bulletins identified the fatal victim after relatives went to the Police Station, further complicating the struggle for memory and justice.

According to news reports, one of the people killed was José Marcos Nunes da Silva, a 45-year-old man who was returning home from his job as a recyclable material collector at a landfill in Baixada Santista.⁵⁰ Recognized in the community as a worker, he was killed inside his

⁴⁷

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/doi-homens-sao-mortos-durante-buscas-por-assassino-de-soldado-da-rotta-em-santos-sp.shtml>

⁴⁸ Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1q_WlbYbj_SWu1Y_j0RYWqFZQZjVxwLuc/view?usp=sharing>. Acesso em 09/02/2024.

⁴⁹ [PM repete versão em registros de morte no litoral de SP: 'Receita pronta'](#)

⁵⁰ Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/catador-de-lixo-esta-entre-os-mortos-pela-pm-na-baixada-santista.shtml>>. Acesso em: 09/02/2024.

residence by military police officers from ROTA in the community of Sambaiatuba, in the city of São Vicente.

José's death replicates patterns identified in the first phase of Operação Escudo, including the systematic and random approach of people in the peripheral communities of Baixada Santista, often with questions about previous involvement with the prison system, as well as entry into homes without judicial orders.⁵¹

On February 9, 2024, escalating tensions between police and citizens in the territory of Baixada Santista, after a police operation to arrest the person responsible for the death of military police officer Marcelo Augusto da Silva, two people were killed with over 40 shots fired by the security agents involved in the operation. As of now, the petitioners have not had access to the occurrence report⁵² of the case.

REVENGE OPERATIONS AND LACK OF POLICE ACTIVITY CONTROL

Research indicates that police operations initiated after the death of public security agents are characterized by their high lethality rate. Analyzing data from Police Operations carried out in Rio de Janeiro after the death of a police officer, researcher Terine Husek Coelho pointed out the clear correlation between the victimization of police officers on duty and the increase in police lethality in the same region after police operations. Her research data shows that when a police officer dies on duty, the chance of a civilian being killed on the same day increases by 115%. The next day, it increases by 350%. The following week, by 125%. The research concludes that the death of an agent indeed leads to a more lethal action by the police, who, far from acting in the technical and rational manner expected, maintain the historical error of not developing actions capable of addressing a complex set of social problems, resulting in increased deaths caused by police officers and also an increase in the victimization of police officers, in a cycle of violence that feeds itself.

Institutional revenge operations are illegal, distort the real role of public security agents in reducing crime and combating violence, and endanger the lives of police officers and the community at large.

In one of the few responses provided to the Public Defender's Office of the State of São Paulo, the Public Security Secretariat stated that the Operation was a response to the death of the

⁵¹ Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/operacao-escudo-moradores-denunciam-execucoes-aleatorias-no-guaruja>. Acesso em: 09/02/2024.

⁵²

Disponível

em:

<

<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/09/operacao-para-prender-assassino-de-pm-termina-com-dois-mortos-apos-mais-de-40-tiros-disparados.ghtml>>. Acesso em: 09/02/2024.

slain police officer, in other words, an institutional revenge action.⁵³ The statements of the Governor and the Secretary of State, replicated above, corroborate this version.

It is noteworthy that the current context closely resembles another revenge operation, which occurred in São Paulo, also in Baixada Santista, known as the May 2006 Crimes, when over 500 people were killed by the police. In addition to the deaths, there are numerous reports of police abuse and violence against communities in the area. At the time, the State Government and the Public Prosecutor's Office supported the action, which became known as one of the most violent in the country's history. It should be noted that the families of the victims are still fighting for justice, truth, and reparation.

The State of São Paulo has been intensifying and refining its policy of death, resisting the implementation of technologies and procedures that could prevent violence. As one of the measures to reduce the high rate of police lethality, the state of São Paulo implemented, in 2020, the "Olho Vivo" program, which consists of adopting portable operational cameras attached to police uniforms. After the measure, it was observed that the number of deaths in 2021 dropped to 578, recording 421 police intervention deaths in 2022⁵⁴, demonstrating the success in reducing lethality with the use of cameras. In 2022, the year that coincides with the expansion of the use of body cameras in the State, was the period with the lowest lethality in history, with a reduction in the mortality of teenagers in police interventions reaching 80.1%.

In 2023, however, with the beginning of a new administration in the Executive Branch of the State, the rates of police lethality increased again. The number of deaths caused by police intervention in the last quarter of last year was 86% higher than the previous year.

The increase coincides with speeches fostering violence and revenge operations - such as Operation Escudo - and with the deactivation of the use of cameras, or the Olho Vivo Project. In statements to the press earlier this year, Governor Tarcísio de Freitas stated that cameras on uniforms do not offer effective security to citizens' lives and admitted that his administration will not invest in new equipment.⁵⁵ Even in the face of recommendations and initial evidence that cameras contributed to the decrease in the number of deaths by police, this policy is now threatened.

There is no provision for expenses in the São Paulo state budget for maintaining the program in the fiscal year of 2024. In an official response from the government to a request for information made by Conectas Human Rights⁵⁶, the renewal of the bidding for the maintenance of the program is still under review, and the expenses would be covered by another program, called "Muralha Paulista," which seeks to integrate technological solutions for public security among

⁵³ Documento anexo:

<https://drive.google.com/file/d/15GR4yM8Jy8XtNhRmpLB3CS6Cl6gGSZ2/view?usp=sharing>

⁵⁴ Dados disponíveis em: <https://ssp.sp.gov.br/transparenciassp/Consulta2022.aspx>

⁵⁵ [Tarcísio admite que não irá investir em câmeras nas fardas de PMs e diz que equipamento não oferece segurança efetiva do cidadão | São Paulo | G1](#)

⁵⁶ Protocolo do pedido: 426752320386, data da solicitação: 21/11/2023.

municipalities. However, the program does not include in its physical goals the acquisition or maintenance of portable operational cameras during police activities.

Social control of public security agencies is extremely important and relevant throughout Brazil, but especially in the state of São Paulo, which was experiencing progress through the use of body cameras.

The use of body cameras, besides being characterized as good administrative practice, as it embodies the principle of publicity, is a civilizing measure. With the recording of police actions, it is possible to have adequate control of what has been done daily by police officers when dealing with citizens; and it is possible, even, to assess whether the violence used by public agents is actually necessary, by motivation and intensity. The recording of incursions is a guarantee both for the citizen, who may denounce abuses, and for the agent, who may adequately defend himself against possible false allegations of abuses.

In this sense, the United Nations Human Rights Committee, in the concluding observations of the third review of compliance with the Covenant on Civil and Political Rights by Brazil, expressly recommended the expansion of body camera programs, understanding that it is one of the strategies to increase monitoring and accountability regarding the excessive use of force and extrajudicial executions.

Similarly, in January 2024, the National Council for Criminal and Penitentiary Policy (CNPCCP), of the Ministry of Justice and Public Security, issued a recommendation for the use of body cameras during the activities of public security agents.⁵⁷

As previously explained, due to the inertia of the State of São Paulo in responding to requests from the Public Defender's Office, on September 4, 2023, a public civil action was proposed⁵⁸ aiming, in summary, to guarantee the fundamental right to public security through greater control and transparency in police operations carried out in Baixada Santista. The action requests judicial protection to compel the use of body cameras in all operations called "Escudo," even if not named as such, understanding such operations as those aimed at "responding to attacks against military police officers."

In a preliminary decision issued on September 22, 2023, the trial judge granted the urgent protection requested, determining, among other things, "*the use of body cameras in ALL operations*

⁵⁷

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/19.01.2024Recomendaosobreousodecmerascorporaisnasatividadesdosagentesdeseguranapblicaedeseguranaevigilancia.pdf>; Consulta em 07.02.2024.

⁵⁸ Disponível em: <
<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/09/05/defensoria-publica-pede-que-justica-obrigue-governo-de-sp-a-instalar-cameras-corporais-nos-policiais-que-atuam-na-operacao-escudo.ghtml>>. Acesso em:
09/02/2024. Veja na íntegra em:
<https://drive.google.com/file/d/1hLoG4QIZx6nBxgFk1X8D8j4ljbQFa6WO/view?usp=sharing>

called 'Escudo,' even if not named as such, that is, those aimed at 'responding to attacks against military police officers'. However, the decision was suspended at the request of the State Government, arguing the impacts of the measure on the economic order of the State of São Paulo.

The Petitioners, authors of the action, brought the case to the Supreme Federal Court and, despite recognizing the importance of using body cameras in police operations with a high potential for lethality, such as the Operação Escudo, the President of the Supreme Federal Court, Minister Luís Roberto Barroso, decided monocratically to dismiss the request.⁵⁹

It is important to highlight, furthermore, that even in the first phase of the operation, the Secretary of Public Security of São Paulo stated on social media that criticisms of the Operation were made by family members of people associated with crime or by people who idolize criminals.⁶⁰ The police conduct during the first phase of the operation on the São Paulo coast was also praised by the governor of the state of São Paulo⁶¹, and the same behavior is being repeated this year, as declared by the governor, for example, that cameras on uniforms do not offer effective security to citizens' lives and that his administration will not invest in new equipment.⁶²

However, as narrated above, the situation of violence in the region has intensified, because as long as Operation Escudo continues to promote summary executions and the public security policy adopted by the government of the State of São Paulo remains unchanged, the population of the local communities victimized by these police actions is doomed to live in institutionalized terror, running serious risks of having their rights violated, being criminalized, and above all suffering from direct violence against black people.

Communities also fear the escalation of threats and violations, in a true repetition of what became known as the "Crimes of May"⁶³, thus prompting the initiative of this request.

REQUESTS

Based on the reported facts, the subscribing organizations request to the UN Special Procedures, pursuant to Resolution 43.1 of the Human Rights Council, and to the IACHR, pursuant to Articles 41 and 44 of the American Convention on Human Rights, the immediate measures listed below, based on the recommendations of the international bodies appended to this document.

⁵⁹ Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1MxXyFtXJZLKA57UeRcVDt_9YTJRUC-p/view?usp=sharing.

⁶⁰ [Secretário de Segurança de SP diz que críticos à Operação Escudo têm parentes no crime – CartaExpressa – CartaCapital](#)

⁶¹ [Tarcísio elogia PM no litoral: “Polícia não pode ser confrontada” | Metrôpoles](#)

⁶² [Tarcísio admite que não irá investir em câmeras nas fardas de PMs e diz que equipamento não oferece segurança efetiva do cidadão | São Paulo | G1](#)

⁶³ [Crimes de Maio: impunidade marca os 15 anos de um dos maiores massacres de São Paulo](#)

l. That the Brazilian State be questioned about such events, especially regarding the characterization of flagrant and continuous violent actions by the police forces, resulting, so far, in at least 35 deaths in the municipalities of Guarujá, São Vicente, and Santos in the State of São Paulo;

m. That it be noted the duty to ensure prompt, independent, and impartial forensic and investigative examinations of the executions, in accordance with obligation No. 16 set forth in the Judgment of the Favela Nova Brasília case by the Inter-American Court of Human Rights, in order to preserve essential evidence of the violations, and that compliance with the UN Minnesota Protocol be determined;

n. That the Brazilian State, and specifically the State of São Paulo where there is already a program of body cameras on the uniforms of security agents, be required to mandate the use of cameras during all police operations, particularly those of the Escudo type;

o. That the Brazilian State be recommended to temporarily remove from active policing duties those agents involved in deaths during police operations and provide psychological/therapeutic support to them for as long as necessary for treatment/orientation, reserving them only for bureaucratic or administrative functions;

p. That the State recommend that security agents from units where police officers have died in operations receive psychological and social support and do not participate in operations aimed at investigating the facts or responding to such deaths;

q. That the Brazilian State be questioned about the protocols employed to prevent the use of lethal force and the victimization of the civilian population, especially Black people, in accordance with UN Human Rights Council Resolution 43.1 and the Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials and the Minnesota and Istanbul Protocols;

r. That the Brazilian State be demanded to ensure comprehensive assistance, reparations, and access to investigations for the families of the victims and all individuals who have suffered violations during all investigative and procedural phases;

s. That the Brazilian State be demanded to immediately cease the so-called "Operação Escudo" in the cities of Baixada Santista, avoiding the escalation of violence, and issue a public statement regarding the inviolability of the right to life and physical integrity of the peripheral population of the region, acknowledging police violence and lethality as one of the most atrocious faces of structural and systemic racism.

t. That the Brazilian State demand transparency in data related to Deaths Resulting from Police Intervention in São Paulo, with the disclosure of numbers of people who have been executed in police actions, gender, age, race, and other elements that assist in the formulation of public policies and the diagnosis of the real dynamics of violence;

u. That the Brazilian State be recommended, through the São Paulo State Public Prosecutor's Office, to fulfill its constitutional functions and take measures to exercise external control over police activity in the specific case, with the investigation and accountability for the practice of any improper conduct by public agents;

v. That investigative and judicial authorities consider in good faith, in the cases reported above, the hypothesis of extrajudicial executions, with a central component of racism.

Contacts:

Isabela Olivieri Lopes isabela.lopes@conectas.org	Carolina Diniz carolina.diniz@conectas.org
Arquias Cruz arquias.cruz@conectas.org	Surrailly Fernandes Youssef syoussef@defensoria.sp.def.br
Fernanda Penteadó Balera fpbalera@defensoria.sp.def.br	Cecilia Nascimento Ferreira cnferreira@defensoria.sp.def.br
Gabriel De Carvalho Sampaio gabriel.sampaio@conectas.org	Mayara Moreira Justa mayara.justa@conectas.org
Rafael Schincariol rafael@vladimirherzog.org	Rogério Sottili rogerio@vladimirherzog.org

